

Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 067 Liv. 027, Fls. 031v Em 08/05/2024

Às 14:25 hs.

Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☐ Emenda

N.º. ____/2024

Autor: **Vereador JAIME RODRIGUES NETO - UB;**

PROJETO DE LEI N.020, DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua J, localizada no Bairro Solar Ville, passa a denominar-se, **RUA “PARTEIRA DORINA DA CRUZ SILVA”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pela Homenageada à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 08 de maio 2024.

JAIME RODRIGUES NETO

Vereador – UB

Relator da Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Lei tem como intuito fazer merecida homenagem à ilustre Parteira DORINA DA CRUZ SILVA, fazendo constar seu nome em uma das Ruas mais importantes de nossa cidade e, com isso, atendendo aos anseios de povo barragarcense, que cultua pela sua admiração e respeito a saudosa parteira Dona DORINA, pois como é de conhecimento de todos, foi uma grande mulher e cidadã, que muito se identificou com o povo desta terra, sobretudo, sua veemente defensora, razões pelas quais deixou grande lacuna no seio da sociedade barragarcense.

Traduzindo o pensamento da grande maioria dos munícipes, apresentamos este Projeto de Lei, que é alicerçado pela vontade dos moradores da mencionada Rua, manifestada por Abaixo-Assinado anexo, sendo uma matéria legal e constitucional, vez que a denominação Rua J não configura nome próprio de pessoas e além disso, não está em consonância com a vontade dos moradores da referida via pública.

Por considerar justa e altamente meritória, apresenta-se este Projeto de Lei, denominando a via pública em comento, para que fique gravado na memória dos familiares, amigos e de todos os que por ali passarem, bem como atribuir referência ao local contido nesta urbe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 08 de maio de 2024.

JAIME RODRIGUES NETO

Vereador – UB

Relator da Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto